



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 329/2015.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A EMPRESA ÁGUAS DE CAMPO VERDE PARA QUE A TAXA DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO BELVEDERE SEJA EFETUADA SOMENTE QUANDO HOUVER ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA REGIÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ALTAIR DONIZETE RESTANI
Vereador

ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vereadora

WELSON PAULO DA SILVA
Vereador

GESSY MATEUS VENTURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas junto a Empresa Águas de Campo Verde para que a taxa da rede de esgoto no Bairro Belvedere seja efetuada somente quando houver estação de tratamento para atender a demanda da região.

Haja vista, que não há estação de tratamento no referido Bairro, sendo que estes detritos estão sendo retirados pelos caminhões Limpa Fossa. Para que seja legitimado a cobrar tal tarifa, o responsável pelo fornecimento do serviço de tratamento de esgoto deve efetivamente presta-lo.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.